



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis


Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020-PP/SEMSA, aos nove dias do mês de abril do ano de 2020, às 9h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial nº. 028/2020-PP/SEMSA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de **TESTE RÁPIDO COVID-19(KIT SARS-COV-2)** nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo nº 028/2020-PP/SEMSA, Aberta a sessão compareceram os seguintes licitantes:

| EMPRESA | CREDENCIADO |
|----------------------------|-------------------------|
| M de FREITAS GODINHO | DANIEL JEFERSON SANTANA |
| L C SA COMERCIO E SERVIÇOS | LEANDRO COSTA SÁ |

Os licitantes entregaram os credenciamentos juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **DELISVAN BENTO DA SILVA**, e **RAIMUNDO NONATO GALVÃO RODRIGUES** e **ADRIANE FABIANO DE SOUSA**, membro da CPL. Assessorados pela **Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de proposta e elaboração do mapa de apuração. Verificou-se que as propostas dos licitantes estão em acordo com o valor orçado. Obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei nº. 10.520, o pregoeiro provocou os licitantes presentes a participar da negociação, o que **FOI ACEITO**. O **licitante L C SA COMERCIO E SERVIÇOS** ao final da negociação ficou com valor global de **R\$ 535.000,00(Quinhentos e Trinta e cinco Mil Reais)**, **ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, a licitante com menor proposta foi declarada habilitada e como os licitantes não manifestaram desejo de entrar com impugnação a empresa com menor proposta foi declarada vencedora no certame, e nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ATA, o que foi feito, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu às 10h08min na sala da Comissão Permanente de licitação.



MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 001/2020



ADRIANE FABIANO SOUSA
MEMBRO CPL



DELISVAN BENTO DA SILVA
MEMBRO



RAIMUNDO NONATO GALVÃO RODRIGUES
MEMBRO



